



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Proposta de Resolução n.º 14/XI - 1.º Orçamento
Suplementar da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores para o ano de 2019.

26 de junho de 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1860 Proc. n.º 108
Data	019/06/27 N.º 14/XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 14/XI - 1.º
ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2019**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 25 de junho de 2019, na delegação da ilha Terceira da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 14/XI - 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 17 de junho de 2019, tendo sido enviada, no mesmo dia, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, até 27 de junho de 2019.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no artigo 40.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Setor Financeiro, sob a coordenação do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme dispõe o artigo 41.º da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA PROPOSTA

O Setor Financeiro, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 07 de junho de 2019 a elaboração da proposta de “1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019”.

A proposta de Orçamento Suplementar foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 17 de junho de 2019, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

A proposta procede à aplicação do saldo de gerência do ano de 2018, no valor de 228 742,96 €. O Orçamento Global da ALRAA passa assim de 12 650 000,00 € para 12 878 742,96 €.

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS, o Grupo Parlamentar do PSD, o Grupo Parlamentar do CDS-PP e o Grupo Parlamentar do BE deram parecer favorável à proposta de 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa para o ano de 2019.

O Deputado da Representação Parlamentar do PCP participou na reunião sem direito a voto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 14/XI - 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019 - está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por unanimidade, parecer favorável à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 26 de junho de 2019

A Relatora

Marta Ávila Matos

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

Maria da Graça Silva